



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 008/2015

de 30 de Janeiro de 2015

**Exonera a servidora ocupante de cargo
em comissão e dá outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

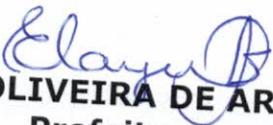
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr^a **MARIA IZABEL DOS SANTOS DAS MERCES**, portadora do RG de nº 982.371 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.639.955-04, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, deste Município nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Malhador (SE), em 30 de Janeiro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita


Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1252